



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 821, Pag. 1

P O R T A R I A Nº 04/2014-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor SAULO COELHO LIMA, matrícula nº 001.146-0B, adicional de qualificação, no percentual de 20% (vinte por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei nº 3.627, de 15 de junho de 2011, a contar de 19.12.2013.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de janeiro de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

A T O Nº 19/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

RESOLVE:

CESSAR os efeitos do Ato nº 15/2014, que convocou o Auditor ALÍPIO REIS FIRMO FILHO, matrícula nº 001.261-0A, para substituir o senhor Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 001.252-1A, durante suas férias, a partir do dia 3.2.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de fevereiro de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

A T O Nº 20/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

RESOLVE:

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, o Auditor ALÍPIO REIS FIRMO FILHO, matrícula nº 001.261-0A, para substituir o senhor Conselheiro ANTONIO JULIO BERNARDO CABRAL, matrícula nº 000.898-2A, durante suas férias, no período de 10 a 19.02.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de fevereiro de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

A T O Nº 21/2014

O SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

RESOLVE:

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, a Auditora YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 00.0297-6A, para substituir o Senhor Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, matrícula n. 000.612-2A, durante seu afastamento, a contar do dia 4.2.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de fevereiro de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

P O R T A R I A Nº 28/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Harleson dos Santos Arueira, exarada no Memorando nº 12/2014 - ECP, datado de 22.1.2014,

RESOLVE:

I - LOTAR o servidor LEONARDO DE ARAÚJO BEZERRA, matrícula nº 001.388-9A, na Escola de Contas Públicas - ECP;

II - REVOGAR a lotação anterior.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 821, Pág. 2

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 29/2014 – GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor MOACYR MIRANDA NETO, matrícula nº 000.540-1A, Gratificação de Chefia de Divisão - GCD, prevista no Anexo Único, do Quadro III, da Lei n. 3.857, de 23.1.2013, publicada no DOE na mesma data, a contar de janeiro de 2014;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 30/2014-GPDRH

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I- Dá nova Redação, ao art. 5º da Portaria 244, de 28 de maio de 2013;

“Art. 5º Considera-se jornada de trabalho ampliada, ao acréscimo de 20 horas mês à carga horária normal, ficarão as horas excedentes para cômputo do Banco de Horas, a vigor do mês de janeiro a 31 de março de 2014”

II- REVOGAR as disposições em contrário;

III- TORNAR sem efeito a Portaria 616/2013, datada de 18.12.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de janeiro de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 33/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do senhor Secretário Geral de Administração, datado de 29.1.2014,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Policial Militar 3º SGT PM ELIÉZIO CARDOSO FERREIRA DE MELO, matrícula nº 001.059-6A, para acompanhar os servidores durante inspeção, ao município de Humaitá/AM, no período de 4 a 7.2.2014;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de fevereiro de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 34/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora MARIA AUXILIADORA ASCENÇÃO DE BARROS, matrícula nº 000.71-0A, no Gabinete da Presidência, a contar de janeiro de 2014;

II – REVOGAR a lotação anterior.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de fevereiro de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 821, Pág. 3

PORTARIA Nº 35/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 7/2014-DICAI-AM, datado de 28.1.2014,

RESOLVE:

I - LOTAR o servidor GILBERTO CARLOS OLIVEIRA DE LACERDA, matrícula nº 000.606-8A, na Diretoria de Controle Externo da Administração Direta do Município de Manaus – DICAD/MA;

II – REVOGAR a lotação anterior.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de fevereiro de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 36/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 7/2014-DICAI-AM, datado de 28.1.2014,

RESOLVE:

I - LOTAR o servidor MOÍSES DA SILVA BARROS, matrícula nº 000.024-8A, na Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta Estadual – DICAI/AM;

II – REVOGAR a lotação anterior.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de fevereiro de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 37/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor de Controle Externo do Regime Próprio de Previdência Milton Bittencourt Cantanhede Filho, exarada no Memorando nº 04/2014 - DICERP, datado de 22.1.2014,

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora NELCILEIDE RAMOS DAMASCENO, matrícula nº 000.038-8A, na Diretoria de Controle Externo do Regime Próprio de Previdência - DICERP, a contar de 31.1.2014;

II – REVOGAR a lotação anterior.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de fevereiro de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 38/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor da Consultoria Técnica Josetito Dutra Lindoso, exarada no Memorando nº 06/CONSULTEC/GP, datado de 29.1.2014,

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora MARIA DE NAZARÉ COSTA E SILVA, matrícula nº 000.587-8A, na Consultoria Técnica- CONSULTEC, a contar de 30.1.2014;

II – REVOGAR a lotação anterior.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de fevereiro de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 39/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 821, Pag. 4

I - EXCLUIR o nome da servidora VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA, da Portaria GP nº 625/2013, datada de 18 de dezembro de 2013, que atribuiu Gratificação de Chefia de Divisão - GCD, prevista no Anexo Único, do Quadro III, da Lei n. 3.857, de 23.1.2013, publicada no DOE na mesma data, a contar de fevereiro 2014;

II ATRIBUIR, ao servidor ROBERTO LOPES KRICHANÃ DA SILVA, matrícula nº 001.319-6A, a Gratificação acima mencionada, a contar da mesma data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de fevereiro de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

P O R T A R I A Nº 40/2014-GPDRH

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores constantes do Anexo Único para substituírem automaticamente os titulares dos cargos comissionados desta Corte de Contas, durante afastamentos, férias e licenças, na ausência de designação específica em sentido diverso.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de fevereiro de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

ANEXO ÚNICO

SETOR:	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
TITULAR:	Fernando Elias Prestes Gonçalves – Matrícula: 001.023-5B
SUBSTITUTO:	Cristiane Cunha e Silva de Aguiar – Matrícula: 000. 001-9A
SETOR:	SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
TITULAR:	Pedro Augusto Oliveira da Silva – Matrícula: 000.048-5A
SUBSTITUTO:	Lourival Aleixo dos Reis – Matrícula:000.384-0A
SETOR:	SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
TITULAR:	Mirtyl Fernandes Levy Junior – Matrícula: 000.016-7A
SUBSTITUTO:	Adriane Unah Godinho Rodrigues – Matrícula: 000.325-5A
SETOR:	CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TITULAR:	Virna de Miranda Pereira – Matrícula: 000.346-8A
SUBSTITUTO:	Francisco Sérgio Alves da Conceição – Matrícula: 001.473-7A
SETOR:	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
TITULAR:	Kátia Maria Neves Lobo – Matrícula: 000.386-7A
SUBSTITUTO:	Ana Dilza Barros De Azevedo – Matrícula: 001.176-2B
SETOR:	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
TITULAR:	José Geraldo Siqueira Carvalho – Matrícula: 000.012-4A
SUBSTITUTO:	Rita de Cássia A. M. Marcião – Matrícula: 000.238-0A
SETOR:	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
TITULAR:	Heloísa Helena de Verçoza Chã – Matrícula: 000.440-5A
SUBSTITUTO:	Cristiane Cunha e Silva de Aguiar – Matrícula: 000.001-9A
SETOR:	DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
TITULAR:	Walter Rodrigues Salles – Matrícula: 000.507-0A





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 821, Pag. 5

SUBSTITUTO:	Eunice Alves de Melo – Matrícula: 000.417-0A
SETOR:	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TITULAR:	Sheila da Nobrega Silva – Matrícula: 001.634-9A
SUBSTITUTO:	Ângelo Eduardo Nunan – Matrícula: 001.251-3A
SETOR:	DIRETORIA DA CONSULTORIA TÉCNICA
TITULAR:	Josetito Dutra Lindoso – Matrícula: 001.524-5A
SUBSTITUTO:	Rosanila Maria de Brito Feitoza Pantoja – Matrícula: 000.482-0A
SETOR:	DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA MILITAR
TITULAR:	Carlos Andrey Holanda Pereira – Matrícula: 000.941-5A
SUBSTITUTO:	Raimunda Ângela Gato da Silva – Matrícula: 000.947-4A
SETOR:	DIRETORIA DE CERIMONIAL
TITULAR:	Patrícia Cristina Maranhão Amed – Matrícula: 001.053-7A
SUBSTITUTO:	Virgínia Andrade de Sá – Matrícula: 000.182-1A
SETOR:	DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE APOSENTADORIAS REFORMAS E PENSÕES
TITULAR:	Gilson Alberto da Silva Holanda – Matrícula: 000.124-4A
SUBSTITUTO:	Maria Selma Marrocos Alves - Matrícula: 000.008-6A
SETOR:	DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL
TITULAR:	Lourival Aleixo dos Reis – Matrícula: 000.384-0A
SUBSTITUTO:	Milton Bittencourt Cantanhede Filho – Matrícula: 120-1A
SETOR:	DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL
TITULAR:	Jeane Silva Santos - Matrícula: 001.332-3A
SUBSTITUTO:	Oswaldo Demóstenes Lopes Chaves Júnior - Matrícula: 001.360-9A
SETOR:	DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
TITULAR:	Sandemo Albuquerque – Matrícula: 001.340-4A
SUBSTITUTO:	Mário Augusto Takumi Sato – Matrícula: 001.889-9A
SETOR:	DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR
TITULAR:	Lúcio Guimarães de Góis – Matrícula: 000.640-8A
SUBSTITUTO:	Dário de Sousa Marinho Mendes – Matrícula: 000.121-0A
SETOR:	DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS
TITULAR:	Fernando da Silva Mota Júnior – Matrícula: 001.238-6A
SUBSTITUTO:	Rayglon Alencar Bertoldo – Matrícula: 001.323-4B
SETOR:	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO
TITULAR:	Rosanila Maria de Brito Feitoza Pantoja – Matrícula: 482-0A
SUBSTITUTO:	Josetito Dutra Lindoso – Matrícula: 001.524-5A
SETOR:	DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
TITULAR:	Milton Bittencourt Cantanhede Filho – Matrícula: 000.120-1A
SUBSTITUTO:	Lourival Aleixo dos Reis – Matrícula: 000.384-0A
SETOR:	DIRETORIA DE CONTROL EXTERNO DA ADM.INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
TITULAR:	Jorge Guedes Lôbo – Matrícula: 000.800-1A
SUBSTITUTO:	Luiz Felipe dos Santos Bringel - Matrícula: 001.335-8A
SETOR:	DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TITULAR:	Angelo Eduardo Nunan - Matrícula: 001.251-3A
SUBSTITUTO:	Alvaro Ramos de Medeiros Raposo - Matrícula: 001.249-1A
SETOR:	DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ARRECADÇÃO SUBVENÇÕES E RENÚNCIA DE RECEITAS
TITULAR:	Stanley Scherrer de Castro Leite - Matrícula: 001.329-3A
SUBSTITUTO:	Brian Bremgartner Belleza – Matrícula: 001.393-5A
SETOR:	DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES
TITULAR:	Holga Naito de Oliveira - Matrícula: 001.656-0A
SUBSTITUTO:	Udison de Jesus Pinto dos Santos - Matrícula: 001.387-0A
SETOR:	DIRETORIA EXECUTIVA DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS
TITULAR:	Harleson dos Santos Arueira - Matrícula: 001.656-0A
SUBSTITUTO:	Francisco Antônio Pinto Neto - Matrícula: 001.095-2A
SETOR:	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO
TITULAR:	Hyperion Souza Marinho de Azevedo – Matrícula: 493-6A
SUBSTITUTO:	José Fernando Melo Soares – Matrícula: 000.015-9A
SETOR:	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
TITULAR:	Elvis Clebe Maciel Chaves – Matrícula: 001.718-3A
SUBSTITUTO:	Maria do Perpétuo Socorro Lins Batista – Matrícula: 001.23-6A





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 821, Pag. 6

SETOR:	DEPARTAMENTO DE PESSOAL E DOCUMENTAÇÃO
TITULAR:	Ana Dilza Barros de Azevedo – Matrícula: 001.176-2B
SUBSTITUTO:	Priscila de Almeida Hayden de Melo – Matrícula: 001.373-0A
SETOR:	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
TITULAR:	Merisa Monteiro Mendes – Matrícula: 000.502-9A
SUBSTITUTO:	Tereza Cristina Queiroz da Silva – Matrícula: 000.192-9A
SETOR:	DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
TITULAR:	Célio Bernardo Guedes - Matrícula: 000.162-7A
SUBSTITUTO:	Cláudia Maquiné Nunes – Matrícula: 001.349-8A
SETOR:	DEPARTAMENTO DE AUDITORIA AMBIENTAL
TITULAR:	Anete Jeane Marques Ferreira - Matrícula: 001.603-9A
SUBSTITUTO:	Nilson José Araújo Brandão - Matrícula: 000.095-7A
SETOR:	DEPARTAMENTO DE AUDITORIA OPERACIONAL
TITULAR:	Nilson José Araújo Brandão - Matrícula: 000.095-7A
SUBSTITUTO:	Keila Graça Castro Uchôa – Matrícula: 000.143-0A
SETOR:	DEPARTAMENTO DE PRIMEIRA CÂMARA
TITULAR:	Maria Luciana Nobre Queiroz – Matrícula: 001.325-0A
SUBSTITUTO:	Adrielle Clara Silva Melo – Matrícula: 001.715-9B
SETOR:	DEPARTAMENTO DE SEGUNDA CÂMARA
TITULAR:	Valdivi Lima da Rocha e Silva - Matrícula: 000.198-8A
SUBSTITUTO:	Adriana Menezes Barbosa Soares – Matrícula: 000.144-9A
SETOR:	DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES
TITULAR:	Roberto Lopes krichanã da Silva – Matrícula: 001.319-6A
SUBSTITUTO:	Mirtyl Fernandes Levy Júnior – Matrícula: 000.016-7A
SETOR:	DIVISÃO DE REDAÇÃO DE ACÓRDÃO
TITULAR:	Adriane Unah Godinho Rodrigues – Matrícula: 000.325-5A
SUBSTITUTO:	Miriam Coutinho da Silva – Matrícula: 001.896-1A
SETOR:	DIVISÃO DE APOIO AS SESSÕES
TITULAR:	Maria do Perpétuo Socorro Ferreira Lins – Matrícula: 000.025-6A
SUBSTITUTO:	Neyde Aparecida Albuquerque Marinho – Matrícula: 000.283-6A
SETOR:	DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
TITULAR:	Elynder Belarmino da Silva Lins – Matrícula: 000.364-6A
SUBSTITUTO:	Saulo Lima de Noronha – Matrícula: 0001.576-8A
SETOR:	DIVISÃO DE GESTÃO DO AMBIENTE COMPUTACIONAL
TITULAR:	Frank Douglas Cruz de Farias – Matrícula: 1243-2A
SUBSTITUTO:	Fabício Rogério Cyrino Barbosa – Matrícula: 030.000-1P
SETOR:	DIVISÃO DE SUPORTE
TITULAR:	Francisco Artur Loureiro de Melo – Matrícula: 000.228-3A
SUBSTITUTO:	Antonio Carlos Oliveira A. M. Júnior - Matrícula: 001.316-1A
SETOR:	DIVISÃO DE PREPARAÇÃO DA FOLHA
TITULAR:	Tamara Helena Veloso Hayden – Matrícula: 000.033-7A
SUBSTITUTO:	Leandro Beiragrande da Costa – Matrícula: 001.685-3A
SETOR:	DIVISÃO DE REGISTRO DE PESSOAL
TITULAR:	Priscila de Almeida Hayden de Melo – Matrícula: 001.373-0A
SUBSTITUTO:	Ana Dilza Barros de Azevedo – Matrícula: 001.176-2B
SETOR:	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
TITULAR:	Juan Vila Beneyto – Matrícula: 000.955-5A
SUBSTITUTO:	José Rayol Arce dos Santos – Matrícula: 000.887-7B
SETOR:	DIVISÃO ODONTOLÓGICA
TITULAR:	Raimunda Amália Freire Albuquerque – Matrícula: 000.327-1A
SUBSTITUTO:	Sandra Aurélio Araújo de Aguiar – Matrícula: 000.409-0A
SETOR:	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR:	Ângela Maria Pedrosa Galvão – Matrícula: 000.740-4A
SUBSTITUTO:	Maria Mercês Brandão Silveira – Matrícula: 000.163-5A
SETOR:	DIVISÃO DE FINANÇAS
TITULAR:	Rita de Cássia Albuquerque Marinho Marcião – Matrícula: 000.238-0A
SUBSTITUTO:	Maria Semirames de Souza – Matrícula: 001.469-9A
SETOR:	DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TITULAR:	José Carlos Carvalho da Rocha – Matrícula: 000.393-0A
SUBSTITUTO:	Gideuni Pereira da Silva – Matrícula: 000.180-5A





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 821, Pág. 7

SETOR:	DIVISÃO DE EXPEDIENTE E PROTÓCOLO
TITULAR:	Adriano Noletto Carnib – Matrícula: 001.344-7A
SUBSTITUTO:	Marcos Malcher Santos – Matrícula: 001.713-2A
SETOR:	DIVISÃO DE MATERIAL
TITULAR:	Fábio Jones de Farias Cardoso – Matrícula: 000.256-9A
SUBSTITUTO:	Fábio Demasi Levy – Matrícula: 000.212-7A
SETOR:	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
TITULAR:	Fábio Demasi Levy – Matrícula: 000.212-7A
SUBSTITUTO:	Fábio Jones de Farias Cardoso – Matrícula: 000.256-9A
SETOR:	DIVISÃO DE ARQUIVO
TITULAR:	Waldelírio Virgílio dos Santos – Matrícula: 000.263-1A
SUBSTITUTO:	Roberto Paes Barreto – Matrícula: 000.343-3B
SETOR:	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO
TITULAR:	Raimundo Nilo Menezes Nunes – Matrícula: 000.076-0A
SUBSTITUTO:	Evandro Dib Botelho – Matrícula: 000.496-0A
SETOR:	DIVISÃO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO
TITULAR:	Heloísa Helena Cordovil Diniz - Matrícula: 000.404-9A
SUBSTITUTO:	Isaac Pereira De Santana - Matrícula: 000.248-8A

P O R T A R I A Nº 41/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor de Administração Orçamentária e Financeira José Geraldo Siqueira Carvalho, exarada no Memorando nº 06/2014, datado de 29.1.2014,

R E S O L V E:

I - LOTAR a servidora VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA, matrícula nº 000.52-3A, na Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira - DIORFI;

II – REVOGAR a lotação anterior.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de fevereiro de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

P O R T A R I A Nº 44/2014-GPDRH

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 196/2013 – do Tribunal Pleno, datada de 16.12.2013, constante do Processo TCE nº 1650/2013,

R E S O L V E:

APLICAR ao servidor GILBERTO SALUSTIANO DE MORAES E SILVA, matrícula nº 000.111-2A, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, nos termos do art. 157 c/c art. 159, da Lei nº 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de fevereiro de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

P O R T A R I A N. 45/2014-GPDRH

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 28/2014-GP-TCE, datado de 4.2.2014,

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão de Legislação e Regimento Interno, prevista no art. 48, inciso I da Resolução nº 04/2002,

CONSIDERANDO o teor do art. 49, caput e § 1º, e art. 59, inciso IV da Resolução nº 04/2002,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR a Comissão de Legislação e Regimento Interno, com a seguinte composição:

Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior	Mat. nº 001.252-1A	Presidente
Conselheiro Antonio Julio Bernardo Cabral	Mat. nº 000.898-2A	Membro
Procuradora de Contas Elizângela Lima Costa Marinho	Mat. nº 000.950-4A	Membro Titular
Procurador de Contas João Barroso de Souza	Mat. nº 001.049-9A	Membro Suplente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 821, Pág. 8

II- O Coordenador da Comissão de Legislação e Regimento Interno convocará a sua primeira reunião ordinária nos 10 (dez) dias seguintes à publicação desta Portaria e fixará uma data mensal na qual se realizará suas reuniões ordinárias, quando convocadas;

a) Para a reunião da Comissão é necessária a presença de todos os seus membros, titulares ou suplentes, e suas deliberações serão tomadas pela maioria simples;

b) As deliberações da Comissão serão levadas ao conhecimento do Presidente do Tribunal, no primeiro dia útil seguinte aquele em que foram tomadas.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e a Diretoria de Recursos Humanos – DRH, providenciará as devidas anotações funcionais;

IV- Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de fevereiro 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 46/2014-GPDRH

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 28/2014-GP-TCE, datado de 4.2.2014,

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão de Jurisprudência, prevista no art. 48, inciso II da Resolução nº 04/2002,

CONSIDERANDO o teor do art. 49, caput e § 2º, e art. 59, inciso IV da Resolução nº 04/2002,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão de Jurisprudência, com a seguinte composição:

Conselheiro Raimundo José Michiles	Mat. nº 000.644-0A	Presidente
Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro	Mat. nº 001.006-5A	Membro
Procuradora de Contas Elissandra Monteiro Freire	Mat. nº 001.048-0A	Membro Titular
Procurador de Contas Evelyn Freire de Carvalho	Mat. nº 000.893-1A	Membro Suplente

II- O Coordenador da Comissão de Jurisprudência convocará a sua primeira reunião ordinária nos 10 (dez) dias seguintes à publicação desta Portaria e fixará uma data mensal na qual se realizará suas reuniões ordinárias, quando convocadas;

c) Para a reunião da Comissão é necessária a presença de todos os seus membros, titulares ou suplentes, e suas deliberações serão tomadas pela maioria simples;

d) As deliberações da Comissão serão levadas ao conhecimento do Presidente do Tribunal, no primeiro dia útil seguinte aquele em que foram tomadas.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e a Diretoria de Recursos Humanos – DRH, providenciará as devidas anotações funcionais;

IV- Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de fevereiro 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 47/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do senhor Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, no Ofício nº 004/2014/GAB/AJMCJ, datado de 4.2.2014,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 001.252-1A, para tratar no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, de assunto de interesse deste Tribunal, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 6 e 7.2.2014.

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de fevereiro de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 821, Pág. 9

PORTARIA N. 6/2014-Secex

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 211, da Resolução n. 04/2002, deste Tribunal compõe a equipe de inspeção *in loco*, para realizar auditoria nas obras do Prosamim III, cujos servidores deverão atentar aos princípios éticos e morais, às obrigações e prerrogativas estabelecidas nos arts. 125 e 126 da Lei n. 2423/96 e nos arts. 12 e 13 da Resolução n. 01/2004, na Portaria n. 064/2005-GPSA e no Memorando Circular n. 09/2005-Secex;

CONSIDERANDO a Portaria n. 637/2014-GPDRH, de 27/12/2013, publicada no D.O.E., de 2/1/2014;

CONSIDERANDO o Memorando n. 02/2014-COMREX, de 29/1/2014.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os Analistas MARCELA LACERDA LIMA, Advogada, matrícula n. 001.727-2A, RICKSON DOS SANTOS COLARES RIBEIRO, Contabilista, matrícula n. 001.357-9A, OSMANI DA SILVA SANTOS, Contabilista, matrícula n. 001.352-8A, JOSÉ RAIMUNDO MAQUINÉ JÚNIOR, Contabilista, matrícula n. 001.810-4A, MÁRIO AUGUSTO TAKUMI SATO, Engenheiro de Computação, matrícula n. 001.889-9A, JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO, Engenheiro Civil, matrícula n. 001.928-3A e MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES, Engenheiro Civil, matrícula n. 001.236-0A, para, no período de 10/03 a 30/04/2014, em Comissão, sob a Coordenação da primeira, realizarem Auditoria Independente do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM III;

II - A Comissão deverá munir-se da legislação pertinente ao órgão/entidade Auditada, do Termo de Referência de Auditoria, do Contrato de Empréstimo BID, das Guias de Relatórios Financeiros e Auditoria Externa das Operações Financeiras pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e de todos os documentos encaminhados previamente pela Unidade Gestora do Programa;

III - *In loco*, a comissão deverá solicitar os documentos necessários para a realização da auditoria supra;

IV - A Comissão poderá utilizar dados extraídos de sistemas informatizados oficiais, tais como WLMS, AFI, SIGPRO e SICOP, ou outros utilizados pela unidade gestora, para os quais deverá solicitar acesso previamente;

V - A comissão deverá observar as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (NICSP), as Normas internacionais de Contabilidade (NIC), e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS);

VI - Os papéis de trabalho e demais documentos gerados durante a inspeção deverão ser adequadamente arquivados, seguindo as orientações do BID;

VII - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para a inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito de os motivos que amparam tal solicitação;

VIII - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei n. 2.423, de 10.12.96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução n. 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

IX - SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto;

X - ESTABELECEER a todos os membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes, inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2014.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário-Geral do Controle Externo

Este documento foi assinado digitalmente por PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA. Para conferência acesse o site

<http://consulta.tce.am.gov.br/spede> e informe o código: DE7DE44B-D6B28D1C-74AE487F-C1DC4E16

COMPLEMENTAÇÃO DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº. 750/2014 – Representação com pedido de Medida Cautelar, com vistas à imediata suspensão do processo seletivo simplificado relativo ao Edital n. 012/2014.

DESPACHO: Pele conhecimento da presente representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2014.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2014.

MIRTYL LEVY JUNIOR

Secretário do Tribunal Pleno

EXTRATO DA ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO LUCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE, EM SESSÃO DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Relator: Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Processo: 3573/2013-(apenso nº2187/2006)

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. NILSON DUARTE CARNEIRO, CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA DA POLÍCIA CIVIL/AM, SRA. IZABEL DA SILVA CARNEIRO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 196, DE 10.04.2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA CIVIL





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 821, Pag. 10

Processo: 7045/2012-(apenso nº3967/2000,2011/2008,5411/2007)
Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE PENSÃO
Objeto: RETIFICAÇÃO DE PENSÃO DA SRª ANTÔNIA ASSUMPÇÃO MORÃES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. WILSON REBELO DE MORÃES, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, MATRÍCULA Nº 127101-6C, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 25.09.2012.
Procurador: Evanildo Santana Bragança
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA

Processo: 1050/2012
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARGARIDA MARIA THOMÉ DE SOUZA, AGENTE LEGISLATIVA, NÍVEL MÉDIO, REFERÊNCIA 10, DO QUADRO DE PESSOAL DA ALE/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 25.10.2011.
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. COMUNICAÇÃO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS.
Órgão: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS

Processo: 6206/2012-(apenso nº2716/2010)
Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma
Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DO SR. ALCIDES TOMAZ DA SILVA, NO CARGO DE MOTORISTA, NÍVEL F, REF. A, MAT. Nº 000.950-4C, DO QUADRO DE PESSOAL DO IDAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 01 DE AGOSTO DE 2012.
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: IDAM

Processo: 5339/2013
Natureza: Pensão
Objeto: CONCEDER PENSÃO AO SR. VANDENBORG COELHO DA SILVA (CONJUGE) E AOS 06 FILHOS MENORES, DA EX-SERVIDORA A SRA. RAIMUNDA PROTAZIO FERREIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA Nº. 072.077-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 07/06/2013.
Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMULP

Processo: 324/2013
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRª. WALKIRIA MONTENEGRO ARCE, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 111945-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. EM 03/10/2012.
Procurador: Evanildo Santana Bragança
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEAD

Processo: 2120/2012
Natureza: Prest. de Contas de Convênio
Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DO ARIXI, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 032/2011, FIRMADO COM A SEPROR- SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL.
Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO. JULGAR REGULARES COM RESSAVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS. DETERMINAÇÃO À SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL.
Órgão: SEPROR

Processo: 10361/2013
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. SEBASTIÃO PEREIRA ROCHA, NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 002.223-3E, CLASSE H, REFERÊNCIA I, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 25.04.2013.
Procurador: Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SUSAM

Processo: 10385/2013
Natureza: Aposentadoria
Objeto: Aposentadoria da Sra. Lucineth da Costa Alencar França, no cargo de Professor, 3ª Classe, ED-ESP-III, Referência A, Matrícula Nº 028.661-3B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, de acordo com o decreto publicado no D.O.E. de 19 de Abril de 2013.
Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 10432/2013
Natureza: Aposentadoria
Objeto: Aposentadoria da Sra. Suzete da Silva Furtado, no cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 4, Matrícula Nº 104.266-1A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com o decreto publicado no D.O.E. de 02.05.2013.
Procurador: Evanildo Santana Bragança
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. NOTIFICAR Á INTERESSADA. COMUNICAR AO AMAZONPREV.
Órgão: SUSAM

Processo: 10381/2013
Natureza: Aposentadoria
Objeto: Aposentadoria da Sra. Maria das Graças de Souza Ferreira, no cargo de Professor, 6ª Classe, do Quadro de Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino, de acordo com o decreto publicado no D.O.E. de 22.04.2013.
Procurador: Evanildo Santana Bragança
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. NOTIFICAR Á INTERESSADA. COMUNICAR AO AMAZONPREV.
Órgão: SEDUC

Processo: 10466/2013
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELINE SOCORRO SILVA MARTINS, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE H, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 004.242-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04 DE JUNHO DE 2013.
Procurador: Evanildo Santana Bragança





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 821, Pág. 11

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA. COMUNICAR O AMAZONPREV.

Órgão: SUSAM

Processo: 10634/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSE VIRGILIO CARVALHO DE CASTRO, NO CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA, 3ª CLASSE, REFERENCIA A, MATRÍCULA Nº 033.879-2E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 2528/2013-(apenso nº6609/2012)

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. IRLENE LABORDA ALENCAR, NO CARGO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO (PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-B), MATRÍCULA Nº 012.584-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEMED.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 5015/2011

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. PATRÍCIA MENEZES DE AGUIAR, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO SAÚDE SEM FRONTEIRAS - ASSF, REFERENTE AO CONVÊNIO 035/2010, FIRMADO COM A MANAUSTUR.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: REVELIA. PELA ILEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS. APLICAÇÃO DE MULTA. CONCESSÃO DE PRAZO PARA RECOLHIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS.

Órgão: MANAUSTUR

Processo: 5223/2013

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A SRA. ZELINDA SOUZA DE LIMA E THAÍS SOUZA LIMA, NA CONDIÇÃO DE ESPOSA E FILHA MENOR, RESPECTIVAMENTE, DO EX-SERVIDOR O SR. ANTONIO PEREIRA DE LIMA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇO, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 27/03/2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PREF. MUN. DE ITACOATIARA

Processo: 256/2013

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERIR PARA RESERVA DA SRª. ZENY TRINDADE REBELO, NO CARGO DE TENENTE, MATRÍCULA Nº 054681-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02/10/2012.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 5278/2013-(apenso nº2473/2008)

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A SRA. MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE, DO EX-SEGURADO O SR.

MARIO ALDAMIRO VIEIRA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DE 02 CARGOS DE PROFESSOR, 4º CLASSE - ED-LPL-IV, REFERENCIAS "C" E "D", MATRÍCULAS Nº 102.508-2B E 102.508-2C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 05 DE JULHO DE 2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2539/2012-(apenso nº5288/2011)

Natureza: Aposentadoria

Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DO SR. LUIZ CARLOS DE SOUZA E SILVA, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, MAT. 080.482-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMEF, DE ACORDO COM O DECRETO PULICADO NO DOM DE 1º.12.2011.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMEF

Processo: 4213/2013

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA GORETE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. JOSÉ DE ARAÚJO ESPINDOLA, EX-SERVIDOR DO DERAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 221, PUBLICADA NO DOE DE 24.04.2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: DER/AM

Processo: 7011/2012

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. DEUZARINA PEREIRA PORTELA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR FRANCISCO DEUSDETE PORTELA, DO QUADRO DE PESSOAL DO IDAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 536/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: IDAM

Processo: 10529/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE: MARIA DA CONCEICAO MOUSINHO DA SILVA DO ORGÃO: SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4711/2013

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO EM FAVOR DA SRA. NAIR GUEDES DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EXSEGURADO RAYMUNDO NONATO DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS A-I, MATRÍCULA 009.255-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO AO MANAUSPREV. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: SEMINF





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 821, Pág. 12

Processo: 4712/2013

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO EM FAVOR DA SRA. ROSA DA SILVA MORAES, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO EXSEGURADO MANUEL EVANGELISTA DE MORAES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-II, MATRÍCULA 008.046-2C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMMAS, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMMAS

Processo: 5406/2013

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO AO SR. AGENOR DOS SANTOS DA SILVA, ADLA MAYELLE PINTO DA SILVA E ADMA MARCIA PINTO DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE ESPOSO E FILHAS MENORES DA EX-SERVIDORA MARCELA DA SILVA PINTO, O CARGO DE PROFESSORA I, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. 18 DE OUTUBRO DE 2004.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PREF. MUN. DE BENJAMIN CONSTANT

Processo: 4765/2012

Natureza: Aposentadoria

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ BENTO DA ROCHA, NO CARGO DE PEDREIRO B-IV-III, MAT. Nº007.502-7A, DO QUADRO D PESSOAL DA SEMOSB, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMOSB

Relator: Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Processo: 984/2012-(apenso nº1914/2003)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE MARIA APARECIDA TANEDA CAVALCANTE, CÔNJUGE DO SR. WALTER DE SOUZA CAVALCANTE, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAD, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 27.06.2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. NOTIFICAÇÃO AO AMAZONPREV E A INTERESSADA.

Órgão: SEAD

Processo: 3388/2012-(apenso nº2756/2013,3418/2011)

Natureza: Aposentadoria

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DO SR. MÁRIO CALIXTO DA SILVA, ASSISTENTE EM SAÚDE 07-D, MATRÍCULA 013.834-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 27.02.2012.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão:

Órgão: SEMSA

Processo: 4935/2013-(apenso nº4934/2013)

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO EM FAVOR DE PAULO VALES COSTA, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DO EX-SERVIDOR O SR. RAIMUNDO FRANCISCO CORREA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE GRADUAÇÃO DE CABO, MATRÍCULA Nº 120130-1A, DO QUADRO DE

PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 4934/2013-(apenso nº4935/2013)

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO EM FAVOR DE MOISES MAHONY FERREIRA COSTA, NA CONDIÇÃO DE FILHO DO EXSERVIDOR O SR. RAIMUNDO FRANCISCO CORREA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE GRADUAÇÃO DE CABO, MATRÍCULA Nº 120.130-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 4292/2013-(apenso nº4289/2013)

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NOEMIA CUNHA REIS, NO CARGO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO (PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 2-G), MATRÍCULA Nº008.666-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO Á MANAUSPREV. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: SEMED

Processo: 4289/2013-(apenso nº4292/2013)

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NOEMIA CUNHA REIS, NO CARGO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO (PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-A), MATRÍCULA Nº 008.665-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 10418/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: Aposentadoria da Sra. Maria Guadalupe Neves de Souza, no cargo de Agente de Saúde Pública, Classe C, Referência 3, Matrícula Nº 005.302-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com o decreto publicado no D.O.E. de 04 de abril de 2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV.

Órgão: SUSAM

Processo: 10415/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: Aposentadoria do Sr. Ocimir da Silva Nahmias, no cargo de Motorista, Classe C, Referência 3, Matrícula Nº 003.476-2B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com o decreto publicado no D.O.E. de 08 de abril 08.04.2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 821, Pág. 13

Processo: 10591/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO FARIAS DOS SANTOS, MATRÍCULA 82, NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, NÍVEL B, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Processo: 10522/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE: LUIZ FELIPE DE ARAUJO PALMEIRA DO ORGÃO: SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3021/2013

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. LUIZA PONTES DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO EX-SEGURADO DO DERAM, SR. JOSÉ PEREIRA DA SILVA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO DOE DE 15.02.2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: DER/AM

Processo: 5331/2013

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A SRA. MARIA ARLETE SOUZA SOARES, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO EX-SERVIDOR O SR. JEOVAN FERREIRA SOARES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA Nº. 074.825- 0D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 11.06.2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMULP

Processo: 2246/2012

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 20 DE 01 DE JANEIRO DE 2012, PUBLICADA NO D.O.M. DE 30/03/12.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DOS ATOS. DETERMINAÇÃO AO ATUAL PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA. RECOMENDAÇÃO AO ORGÃO DE ORIGEM.

Órgão: PREF. MUN. DE RIO PRETO DA EVA

Processo: 2835/2012

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, POR MEIO DA SEMAST, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES SOCIO-ASSISTENCIAIS DA SEMAST, CONFORME EDITAL Nº 03/2012, PUBLICADO DO D.O.M. DE 13/04/12.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: REVELIA. PELA ILEGALIDADE DOS ATOS. APLICAÇÃO DE MULTA. CONCESSÃO DE PRAZO PARA RECOLHIMENTO AOS COFRES

PUBLICOS. DETERMINAÇÃO AO ATUAL PREFEITO. ADVIRTA AO EX-PREFEITO. RECOMENDAÇÃO AO ORGÃO DE ORIGEM.

Órgão: PREF. MUN. DE PARINTINS

Processo: 5688/2013

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO AO SR. JOSÉ GOMES DE ALMEIDA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DA EX-SEGURADA, A SRA. MARIA CONSOLAÇÃO CARVALHO DE ALMEIDA, OCUPANTE DO CARGO DE PEDAGOGO, 3ª CLASSE, REF. A, MATRÍCULA Nº. 018.672-4C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5078/2013

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO EM FAVOR DA SR. SÍRIA PEDROSA VULCÃO, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO SR. MOZARTH NUNES VULCÃO, NA CLASSE I, DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 9, REFERÊNCIA "C", DO QUADRO DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO.

Órgão: CÂMARA MUN. ST. ANTÔNIO IÇÁ

Processo: 10554/2013

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. CARLINDO MALHEIROS COSTA, NO CARGO DE CABO QPPM, MATRÍCULA Nº 052.720-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Relator: Cons. Alípio Reis Firmo Filho - convocado

Processo: 3417/2011

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MÁRIO DA SILVA MONTEIRO, ASSISTENTE EM SAÚDE 07-D, MATRÍCULA 013.834-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 29.03.2011.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 7172/2012

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRª MARILZA PIRES DE SOUZA LIMA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA 067730-2C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. EM 03/10/2012.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMINF

Processo: 2732/2013

Natureza: Aposentadoria





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 821, Pag. 14

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUCINDA MARIA DA SILVA PINTO, PROFESSORA C, GRUPO III, NÍVEL 1, MATRÍCULA FEE 03/41240, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 157, DE 15.01.2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PREF. MUN. DE ITACOATIARA

Relator: Cons. Alípio Reis Firmo Filho - Convocado

Processo: 10389/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: Aposentadoria da Sra. Olivete Nunes Lamego, no cargo de Professor, 3ª Classe, ED-ESP-III, Referência D, Matrícula Nº023.446-0B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, de acordo com o decreto publicado no D.O.E. de 18 de abril de 2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1035/2013

Natureza: Pensão

Objeto: REVISÃO DE PENSÃO DA SRA. LAURA RODRIGUES BOMFIM, COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, SR. RAIMUNDO DUARTE.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: PREF. MUN. DE MANAUS

Relator: Aud. Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 371/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CARLA DENISA NEGREIROS CARDOSO, NO CARGO DE PROFESSOR, 7ª CLASSE, ED-MAG-VII, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA Nº 149. 002-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 10/10/2012.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4274/2012

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ZILDETE MARIA GOMES DE CARVALHO, ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 050.225-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAD, DE ACORDO COM O DECRETOPUBLICADO NO D.O.E. DE 03.05.2012.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEAD

Processo: 7077/2012-(apenso nº1291/2009)

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DO SR. ROMILDO COLARES SIQUEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, 3º CLASSE, REFERÊNCIA II, MATRÍCULA Nº 051640-6D, MATRÍCULA Nº 020069-7D, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO VILA OLÍMPICA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02/08/2012.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: FUNDAÇÃO VILA OLÍMPICA

Processo: 748/2013-(apenso nº3704/2010)

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. LEONICE COELHO BELTRÃO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. EDSON TAVARES BELTRÃO, EX-SERVIDOR NO CARGO DE TÉCNICO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEFAZ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 646/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 04.12.2012.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: S M COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

Processo: 3864/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. BENTO PEREIRA DA COSTA, AUXILIAR OPERADOR, NÍVEL 3, MATRÍCULA 068, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 150, DE 15.01.2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. COM DETERMINAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: PREF. MUN. DE ITACOATIARA

Processo: 1523/2011

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO PINHEIRO MICHILES, ESPECIALISTA EM SAÚDE 11-E, MATRÍCULA 012.988-7-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 14.01.2011.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO MANAUSPREV. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEMSA

Processo: 5776/2011

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VERA LUCIA DA SILVA MAGALHAES, ESPECIALISTA EM SAÚDE 11-E, MATRÍCULA Nº 012.322-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 27/06/2011.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO MANAUSPREV. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEMSA

Manaus, 23 de janeiro de 2014

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA
Chefe da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2014 – DICAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Paulo Roberto Bandeira, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, exercício de 2011, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014

Ano IV, Edição nº 821, Pág. 15

Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas do processo nº 1186/2012 (Prestação de Contas do Sr. Paulo Roberto Bandeira, Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, exercício de 2011), em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2014.

LUCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. FRANCISCA IRIS MENDONÇA BARROS, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 1653/2013–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 7189/2007-02 volumes, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2014.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA
Chefe do Departamento da 2ª Câmara



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - ECPAM, órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Ouvidor

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100